



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Conceição  
CNPJ 03.813.487/0001-10

---

**REQUERIMENTO Nº 02/2021**

Senhor Presidente,

Eu, o Vereador **JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM (BÉ DOS CAMPOS) PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa, venho na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar da Presidência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Conceição-PB, o presente **ANTEPROJETO DE LEI Nº01/2021**:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS NO BAIRRO SÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS

JUSTIFICATIVA  
ORAL EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM -PSDB**  
Vereador autor da propositura



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Conceição**  
CNPJ 03.813.487/0001-10

ANTE PROJETO DE LEI Nº 01/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS NO BAIRRO SÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS

A Câmara municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte Ante Projeto de Lei nº. 01/2021. De autoria do Vereador JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM - PSDB

**Art.1º**- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS NO BAIRRO SÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS

**Art.2º** - UMA VEZ CONSTRUIDA A ESCOLA, ESTA RECEBERÁ O NOME DO PROFESSOR FRANCISCO IDERVAL ALMEIDA DE LACERDA.

Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ RYLSEMBERG SOARES DE AMORIM -PSDB**  
Vereador autor da propositura